

PROCESSO SIMPLIFICADO INTERNO PARA SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAR NO SERVIÇO AEROMEDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRONORTE

EDITAL N.º 01/2023

3ª RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº01/2023

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas Zildete Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando a necessidade da instituição em possuir profissionais habilitados a assumir plantões do aéreo assim que necessário:

ONDE SE LÊ:

III- DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DAS PROVAS O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

- 1) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, cuja especificação consta no item IV deste Edital e no Anexo VI. A entrega da documentação para essa Prova deverá ser encaminhada conforme disposto no subitem 4.4 deste Edital.
- 2) **Provas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado no item V e nos Anexos III e V deste Edital.
- 3) **Prova de aptidão física** caráter eliminatório, cuja especificação consta no anexo VII deste Edital.
- 4) **Avaliação prática**, de caráter classificatório e eliminatório, cuja especificação consta no anexo XI deste Edital.
- 5) **Entrevista estruturada**, de caráter classificatório eliminatório.
- 6) **TOSM**, de caráter eliminatório, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar, com programação e conteúdo avaliativo a serem divulgados no site: www.cisrun.saude.mg.gov.br.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO				
AVALIAÇÃO	VALOR	QUEM PODE PARTICIPAR	SCORE EXIGIDO	MODALIDADE
1. Títulos	30 pontos	Todos com inscrições deferidas	Não se aplica	- Classificatória
2. Escrita – Múltipla Escolha	30 pontos	Todos com inscrições deferidas	60% da prova	- Classificatória - Eliminatória
3. Aptidão Física	Não se aplica	Os 20 primeiros classificados no somatório das avaliações 1 e 2	Conforme anexo VII	- Eliminatória
4. Prática	30 pontos	Os 12 primeiros classificados no somatório das avaliações 1 e 2 aprovados na avaliação 3.	60% da prova	- Classificatória - Eliminatória
5. Entrevista Estruturada	10 pontos	Todos classificados na avaliação	Não se aplica	- Classificatória
6. TOSM – Treinamento ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar	Não se aplica	Todos classificados na avaliação	Conforme edital	- Obrigatório
Total de pontos distribuídos: 100 pontos				

PROCESSO SIMPLIFICADO INTERNO PARA SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAR NO SERVIÇO AEROMEDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRONORTE

EDITAL N.º 01/2023

V. DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 5.1. Os programas das Provas de Múltipla Escolha e a Bibliografia sugerida constam no Anexo V deste Edital.
- 5.2. Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:
 - 5.2.2. Obter(em) menos de 60% (sessenta por cento) dos pontos totais das Provas de Múltipla Escolha;
 - 5.2.3. Preencher(em) a Folha de Respostas a lápis;
 - 5.2.4. Não assinar(em) a Folha de Respostas;
 - 5.2.5. Não comparecer(em) para realizar as Provas.
- 5.3. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 5.4. Na hipótese de alguma questão das Provas de Múltipla Escolha vir a ser anulada, o seu valor, em pontos, será contabilizado em favor de todos os candidatos que fizeram a respectiva prova, mesmo daqueles que não tenham recorrido da questão.

LEIA-SE:

III- DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DAS PROVAS O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

- 1) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, cuja especificação consta no item IV deste Edital e no Anexo VI. A entrega da documentação para essa Prova deverá ser encaminhada conforme disposto no subitem 4.4 deste Edital.
- 2) **Provas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado no item V e nos Anexos III e V deste Edital.
- 3) **Prova de aptidão física** caráter eliminatório, cuja especificação consta no anexo VII deste Edital.
- 4) **Avaliação prática**, de caráter classificatório e eliminatório, cuja especificação consta no anexo XI deste Edital.
- 5) **Entrevista estruturada**, de caráter classificatório eliminatório.
- 6) **TOSM**, de caráter eliminatório, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar, com programação e conteúdo avaliativo a serem divulgados no site: www.cisrun.saude.mg.gov.br.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO				
AVALIAÇÃO	VALOR	QUEM PODE PARTICIPAR	SCORE EXIGIDO	MODALIDADE
1. Títulos	30 pontos	Todos com inscrições deferidas	Não se aplica	- Classificatória
2. Escrita – Múltipla Escolha	30 pontos	Todos com inscrições deferidas	Não se aplica	- Classificatória - Eliminatória
3. Aptidão Física	Não se aplica	Os 20 primeiros classificados no somatório das avaliações 1 e 2 e alocados no cadastro de reserva.	Conforme anexo VII	- Eliminatória
4. Prática	30 pontos	Os 12 primeiros classificados no somatório das avaliações 1 e 2	Não se aplica	- Classificatória - Eliminatória

PROCESSO SIMPLIFICADO INTERNO PARA SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAR NO SERVIÇO AEROMEDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRONORTE

EDITAL N.º 01/2023

		aprovados na avaliação 3 e alocados no cadastro de reserva.		
5. Entrevista Estruturada	10 pontos	Todos classificados na avaliação pratica incluindo cadastro de reserva.	Não se aplica	- Classificatória
6. TOSM – Treinamento ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar	Não se aplica	Todos os classificados na entrevista estruturada e cadastro de reserva	Conforme edital	- Obrigatório
Total de pontos distribuídos: 100 pontos				

V. DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 5.1. Os programas das Provas de Múltipla Escolha e a Bibliografia sugerida constam no Anexo V deste Edital.
- 5.2. Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, os candidatos que obtiver(em) menos de 60% (sessenta por cento) dos pontos totais das Provas de Múltipla Escolha serão alocados no cadastro de reserva do processo seletivo, podendo serem convocados para continuidade no processo seletivo, a critério da comissão organizadora. Será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:
 - 5.2.2 Zerar a Prova de Múltipla Escolha;
 - 5.2.3 Preencher(em) a Folha de Respostas a lápis;
 - 5.2.4 Não assinar(em) a Folha de Respostas;
 - 5.2.5 Não comparecer(em) para realizar as Provas.
- 5.3. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 5.4. Na hipótese de alguma questão das Provas de Múltipla Escolha vir a ser anulada, o seu valor, em pontos, será contabilizado em favor de todos os candidatos que fizeram a respectiva prova, mesmo daqueles que não tenham recorrido da questão.

Montes Claros-MG, 26 de janeiro de 2024

Zildete Ferreira de Souza
Diretora Executiva do CISRUN